

PORTARIA Nº 138/2016

(DOC TCE-MT de 04.08.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando os artigos 7º, § 2º, e 8º, ambos da Resolução nº 4/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 027, de 17.02.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 22.02.2016, que constitui Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, referente a seguinte secretaria:

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

Presidente	Francisney Liberato Batista Siqueira	Secretário de Controle Externo
Membro	Rosilene Guimarães e Silva	Auditora Pública Externa
Membro	Valdenir Ferreira Mendes	Auditor Público Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de julho de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente